

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com notícias veiculadas pela imprensa, a União Europeia deverá pedir na próxima reunião do Conselho Europeu que o Reino Unido respeite os direitos dos cidadãos europeus, dado haver relatos de que algumas dezenas de cidadãos comunitários, incluindo portugueses, estarão a ser impedidos de entrar no Reino Unido, alguns dos quais foram enviados para centros de detenção.

O site de notícias "Politico" refere que, pelo menos, 30 cidadãos da União Europeia foram impedidos de entrar no Reino Unido e o mesmo terá acontecido, segundo outras fontes, a dois cidadãos portugueses. O diário britânico "The Guardian" refere que alguns desses cidadãos foram "submetidos a experiências traumáticas e humilhantes de expulsão". É também referido na notícia que cidadãos portugueses e italianos terão sido objeto desse tipo de tratamento.

É certo que, como a saída do Reino Unido da União Europeia, as regras sobre a liberdade de circulação e mobilidade mudaram, nos dois sentidos, criando obstáculos administrativos que não existiram durante décadas e, presumivelmente, serão ainda novidade para muitas pessoas.

Cessou a livre circulação de pessoas entre a União Europeia e o Reino Unido, e vice-versa, o que implica limitações e constrangimentos à liberdade de viajar por motivos de trabalho, para estudar, para criar empresas e mesmo em lazer.

Mas também existe o dever de respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos. De resto, apesar de ter cessado a liberdade de circulação, o Reino Unido e a União Europeia estão vinculados por acordos que devem garantir de forma sólida a proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais das pessoas. E neste contexto, há organizações não governamentais que falam na existência de um "ambiente hostil" nas fronteiras inglesas e pedem explicações ao governo britânico.

O acordo de cooperação a nível policial e judiciário estabelece o compromisso entre as partes para conferir efeito interno aos direitos fundamentais, como os que estão consagrados na Convenção Europeia dos Direitos do Homem, que também devem ser levados em consideração nas fronteiras do Reino Unido e da União Europeia.

Ora, as informações que têm sido divulgadas dão conta não apenas da rejeição de cidadãos da União Europeia que, eventualmente, não cumprem todos os requisitos para entrar no Reino Unido, mas também outros que cumprem esses requisitos, designadamente, como ocorre com

aqueles que têm uma entrevista de trabalho marcada. Além disso, são preocupantes os relatos de cidadãos que têm ficado em detenção, em alguns casos durante vários dias, outros que foram algemados, outros que foram alojados em salas sem condições e sobrelotadas, impedidos de aceder a medicação, o que em tempos de pandemia é grave e contrário ao princípio de respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos e mesmo da boa cooperação e entendimento que deve existir entre o Reino Unido e a União Europeia.

Neste contexto, é importante saber se as autoridades inglesas estão a informar devidamente as autoridades consulares portuguesas sobre as referidas expulsões e detenções e se os cidadãos a quem isso acontece são informados sobre os seus direitos.

Esta situação é tanto mais preocupante quanto se sabe que desde há alguns anos o Reino Unido tem vindo a adotar políticas migratórias sempre mais restritivas, mais duras e discriminatórias. E que, além disso, tem um historial de ser dos países que na Europa mais recorrem à deportação de cidadãos, mesmo quando era membro da União Europeia, como se pode observar a nível nacional pelos números das deportações referidos nos Relatórios Anuais da Segurança Interna.

Estas preocupações têm toda a legitimidade porque existe uma grande comunidade portuguesa no Reino Unido, superior a 300 mil pessoas que poderão também vir a ter problemas nas suas deslocações, sobretudo num contexto de férias e em que a pandemia tem causado constrangimentos nos serviços públicos para emissão de documentos, além, claro, pelo facto de o Reino Unido sempre ter exercido uma atração natural sobre os portugueses.

Assim, no respeito pelas disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados solicitam ao Ministro dos Negócios Estrangeiros os seguintes esclarecimentos:

- Que informações existem sobre cidadãos portugueses que tenham sido impedidos de entrar no Reino Unido ou cujos direitos fundamentais tenham sido desrespeitados?
- As autoridades consulares portuguesas foram devidamente alertadas para as expulsões e detenções e os cidadãos devidamente informados sobre os seus direitos?
- O que pode a União Europeia e Portugal fazer para evitar rejeições abusivas de cidadãos comunitários por parte do Reino Unido e eventuais violações dos direitos fundamentais?

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2021

Deputado(a)s

PAULO PISCO(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

LARA MARTINHO(PS)

PAULO PORTO(PS)

CARLA SOUSA(PS)

OLAVO CÂMARA(PS)